

# PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR  
CGC/MF Nº 10.931.533/0001-40  
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA  
CONVENIENTES

- 1) EMPETUR e Associação Brasileira das Empresas de Entretenimento e Lazer - ABRASEL  
OBJETO - Realização do VII Encontro Nacional da ABRASEL, no Centro de Convenções de Pernambuco, de 13 a 18/06/95.  
VALOR - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)  
Assinam - SAMUEL DE OLIVEIRA NETO e BOBBY FONG.
- 2) EMPETUR e Município de Petrolina  
OBJETO - Realização da programação do evento "SAO JOÃO DE TODOS NÓS", em Petrolina/PE, de 17 a 26/06/95.  
VALOR - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
Assinam - SAMUEL DE OLIVEIRA NETO e FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO.
- 3) EMPETUR e Município de Gravata  
OBJETO - Realização da programação do evento "FORRÓ NA SERRA", em Gravata/PE, de 10 a 28/06/95.  
VALOR - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)  
Assinam - SAMUEL DE OLIVEIRA NETO e LUIZ ALVES DE OLIVEIRA
- 4) EMPETUR e Município de Carpina  
OBJETO - Realização da programação do evento "GONZAGA ANO III", em Carpina/PE, de 04/06 a 02/07/95.  
VALOR - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).  
Assinam: SAMUEL DE OLIVEIRA NETO e MABELLE JOSE BATISTA RAMOS.
- 5) CII/NE e EMPETUR  
OBJETO - Reunião com o Excelentíssimo Senhor Presidente da República - Dr. Fernando Henrique Cardoso, em Caruaru, a 07/04/95.  
VALOR - R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
Assinam: CARLOS ALBERTO AZEVEDO SODRÉ e SAMUEL DE OLIVEIRA NETO.
- 6) CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE - EMPETUR  
CONTRATADO - FONSECA PEREIRA & CIA. LTDA.  
OBJETO - Apresentações artísticas, a cargo da Contratada, para festejos juninos, em 1995, no Recife/PE, - TRILHA DO FORRÓ.  
VALOR - R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)  
Assinam: SAMUEL DE OLIVEIRA NETO e ALEXANDRE ALBUQUERQUE DE BU LHÕES.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E OBRAS  
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA  
CGC/MF. 09.769.035/0001-64

EXTRATO DO 1º INSTRUMENTO DE MODIFICAÇÃO DO CT. FM. 5.0.0027, de 03/02/95. (CI-Nº41/95-GCM, de 15/05/95)

CONTRATANTES: COMPESA - Diretores Presidente, Comercial/Financeiro e Administrativo, respectivamente, Eng<sup>os</sup>. João Bosco de Almeida, Sérgio Albino Pimentel e Luiz Ricardo da Câmara Lima x TECNOBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; OBJETO: Modificar o CT. FM. 5.0.0027, de 03/02/95, para acrescentar-lhe o fornecimento de mais 1.023 (mil e vinte e três) Kit's para hidrômetros, de acordo com o permissivo legal consubstanciado no § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, passando o valor do contrato original para R\$ 75.249,60 (setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do CT. FM. 5.0.0027, de 03/02/95.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E OBRAS  
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA  
CGC/MF. 09.769.035/0001-64

EXTRATO DO 1º INSTRUMENTO DE MODIFICAÇÃO DO CT. FM. 5.0.0030, de 03/02/95. (CI-Nº41/95-GCM, de 15/05/95)

CONTRATANTES: COMPESA - Diretores Presidente, Comercial/Financeiro e Administrativo, respectivamente, Eng<sup>os</sup>. João Bosco de Almeida, Sérgio Albino Pimentel e Luiz Ricardo da Câmara Lima x NANSEN DO NORDESTE S.A.; OBJETO: Modificar o CT. FM. 5.0.0030, de 03/02/95, para acrescentar-lhe o fornecimento de mais 988 (novecentos e oitenta e oito) Kit's para hidrômetros, de acordo com o permissivo legal consubstanciado no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93 passando o valor do contrato original para R\$ 72.281,36 (setenta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos). Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do CT. FM. 5.0.0030, de 03/02/95.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E OBRAS  
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA  
CGC/MF. 09.769.035/0001-64

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO (ETP-Nº010/95-DA-Proc./COMPESA-Nº000239/95)

CONTRATANTES: COMPESA - Diretores Presidente, Comercial/Financeiro e Administrativo, respectivamente, Eng<sup>os</sup>. João Bosco de Almeida, Sérgio Albino Pimentel e Luiz Ricardo da Câmara Lima x NANSEN DO NORDESTE S/A; OBJETO: Fornecimento de hidrômetros, tipo mono-jato de 3m x h Dn 1/2", item 01, ANEXO I - Planilha Orçamentária, no ETP-Nº010/95-DA; PREÇO: Total de R\$ 66.075,00 (sessenta e seis mil, setenta e cinco reais); FORMA DE PAGAMENTO: No 30º (trigésimo) dia, após a data de entrega prevista no prazo, conferência e recebimento dos hidrômetros aprovados pela equipe técnica da COMPESA; PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento-OF; ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios da COMPESA; JULGAMENTO/DATA: ETP-Nº010/95-DA-Proc./COMPESA/Nº000239/95, julgada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, Parecer datado de 17/05/95, homologado pelo Diretor Presidente, em 31/05/95.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E OBRAS  
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA  
CGC/MF. 09.769.035/0001-64

EXTRATO DO 1º INSTRUMENTO DE MODIFICAÇÃO DO CT. FM. 5.0.0088, de 07/03/95. (CI-Nº39/95-GCM, de 15/05/95)

CONTRATANTES: COMPESA - Diretores Presidente, Comercial/Financeiro e Administrativo, respectivamente, Eng<sup>os</sup>. João Bosco de Almeida, Sérgio Albino Pimentel e Luiz Ricardo da Câmara Lima x TECNOBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; OBJETO: Modificar o CT. FM. 5.0.0088, de 07/03/95 para acrescentar-lhe o fornecimento de mais 764 (setecentos e sessenta e quatro) hidrômetros, de acordo com o permissivo legal consubstanciado no § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, passando o valor do contrato original para R\$ 199.316,00 (cento e noventa e nove mil, trezentos e dezesseis reais). Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do CT. FM. 5.0.0088, de 07/03/95.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E OBRAS  
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA  
CGC/MF. 09.769.035/0001-64

EXTRATO DO 1º INSTRUMENTO DE MODIFICAÇÃO DO CT. FM. 5.0.0029, de 03/02/95. (CI-Nº41/95-GCM, de 15/05/95)

CONTRATANTES: COMPESA - Diretores Presidente, Comercial/Financeiro e Administrativo, respectivamente, Eng<sup>os</sup>. João Bosco de Almeida, Sérgio Albino Pimentel e Luiz Ricardo da Câmara Lima x SCHLUMBERGER INDÚSTRIAS LTDA; OBJETO: Modificar o CT. FM. 5.0.0029, de 03/02/95, para acrescentar-lhe o fornecimento de mais 2.076 (dois mil e setenta e seis) Kit's para hidrômetros, de acordo com o permissivo legal consubstanciado no § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, passando o valor do contrato original para R\$ 139.995,65 (cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do CT. FM. 5.0.0029, de 03/02/95.

MINÉRIOS DE BOM JARDIM S/A-CGC 08005860/0001-20-EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convidados os Srs. Acionistas para se reunirem em AGE/AGO no dia 01 de Julho-95, na sede social da empresa, para deliberarem sobre: 1) A eleição da diretoria e dos conselhos fiscal e de administração; 2) os balanços e os relatórios dos exercícios de 92,93, e 94, 3) alterações estatutárias e 4) outros assuntos. Avio: Encontra-se à disposição dos acionistas na sede da empresa, os documentos ref. no art. 133 da Lei 6404/76. Bom Jardim, 15.06.95. Rui Manoel Corredoura-Presidente.

(8142)

CIA. PERNAMBUCANA DE CONDUTORES ELÉTRICOS - CGC Nº 12.770.558/0001-35  
EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE-FINOR - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGE, a realizar-se às 8:00 horas do dia 26.06.95, na sede social, na Rod. PE-120, KM 06, Zona Urbana, Catende-PE, a fim de deliberarem sobre: 1) Matérias de que trata o art. 132 da Lei 6.404/76 e aprovação das demais contas referentes ao exercício social findo em 31.12.94; 2) Rerratificação da RCA, realizada em 30.12.94; 3) Outros assuntos de interesse social. Catende-PE, 13.06.95. FLAVIO AUGUSTO DO CANTO - Presidente do Conselho de Administração.

(8201)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO  
SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO  
EXTRATO DE ADITIVO

4º ADT. CONV. Nº 03/91 - Prorrogação de prazo: 12 meses. DATA: 31.05.95  
3º ADT. CT. 031/93. CONTRATADA: DEPAULA VEÍCULOS LTDA.  
OBJETO: Preço/hora da mão-de-obra - R\$ 9,61. DATA: 12.06.95.  
CLÁUDIO CARLOS DA CRUZ PLÁCIDO - Chefe da Assessoria Jurídica

(F)

Companhia Agropecuária do Arame CGC/MF nº 08.982.878/0001-81  
Empresa Beneficiária de Incentivos Fiscais do Nordeste - FINOR. Convocação: Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGE, no dia 30.06.95, às 16:00 horas na Sede Social à Rua Feliciano José de Farias, 45, 2º andar, Sala 202, Boa Viagem, Recife/PE, a fim de deliberar a seguinte ordem do dia: a) Aprovação do protocolo e justificativa de incorporação das empresas: CISA-Companhia de Serviços Agrícolas, Vale do Grajaú Agropecuária S/A e Bonanza Agropecuária S/A; b) Ratificação da nomeação dos peritos avaliadores dos patrimônios; c) Aprovação dos laudos de avaliação; d) Aprovação da incorporação; e) Alterações estatutárias que se façam necessárias; f) Outros assuntos de interesse social. Recife/PE, 14/junho/95. Ass) Joaquim Guilherme de Moraes Pontes - Presidente.

(8252)

TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S/A - TELPE  
Empresa do Sistema TELEBRÁS  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
Edital de Convocação

Ficam convocados os Srs. acionistas da Telecomunicações de Pernambuco S/A TELPE, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 15:00hs do dia 29.06.95, na sede da Sociedade, sita na Av. Afonso Olinense, 1513, Várzea, Recife-PE, a fim de: a) aumentar o capital social de R\$ 233.154.696,31 para R\$ 246.296.410,12, com a emissão de 196.244.569 ações, sendo 723.894 ordinárias e 195.520.675 preferenciais da classe "A", todas nominativas e sem valor nominal, mediante a capitalização de créditos provenientes de participações financeiras de promitentes-assinantes; b) alterar a redação do art. 7º do Estatuto Social, que trata da composição do Capital Social. Recife, 15 de junho de 1995. ROBERTO NUNES DE MIRANDA, Presidente do Conselho de Administração.

(F)

CISA - COMPANHIA DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS CGC/MF nº 03.788.718/0001-82 - Empresa Beneficiária de Incentivos Fiscais da Amazônia - FINAM. Convocação: Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGE, no dia 30.06.95, às 08:00 horas na Sede Social à Rua Feliciano José de Farias, 45, 2º andar, Sala 201, Boa Viagem, Recife/PE, a fim de deliberar a seguinte ordem do dia: a) Aprovação do protocolo e justificativa de incorporação da empresa pela Companhia Agropecuária do Arame; b) Ratificação da nomeação dos peritos avaliadores dos patrimônios; c) Aprovação dos laudos de avaliação; d) Aprovação da incorporação; e) Alterações estatutárias que se façam necessárias; f) Outros assuntos de interesse social. Recife/PE, 14 de junho de 1995.

Ass) Joaquim Guilherme de Moraes Pontes - Presidente

(8251)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
CIA. PERNAMBUCANA DE CONTROLE DA POLUIÇÃO AMBIENTAL  
E DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - CPRH  
C.G.C/MF. Nº 11.268.802/0001-01

TÉRMO ADITIVO

1º TÉRMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/94 DE 18.03.94  
CONTRATADA: NORDESTE SEGURANÇA DE VALORES LTDA.  
OBJETO: SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA.  
DATA DA ASSINATURA: 19 DE MARÇO DE 1995.  
VIGÊNCIA: 60 (SESENTA) DIAS.  
VALOR GLOBAL: 8.072,56 (OITO MIL, SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

RECIFE(PE), 16 / JUNHO / 1995

LAFAYETTE DE ARAUJO SÁ C. DE ALBUQUERQUE - Presidente da CPL - CPRH

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
CIA. PERNAMBUCANA DE CONTROLE DA POLUIÇÃO AMBIENTAL  
E DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - CPRH  
C.G.C/MF. Nº 11.268.802/0001-01

TÉRMO ADITIVO

2º TÉRMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/94 DE 18.03.94  
CONTRATADA: NORDESTE SEGURANÇA DE VALORES LTDA.  
OBJETO: SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA.  
DATA DA ASSINATURA: 29 DE MAIO DE 1995.  
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.  
VALOR GLOBAL: 4.036,28 (QUATRO MIL, TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

RECIFE(PE), 16 / JUNHO / 1995

LAFAYETTE DE ARAUJO SÁ C. DE ALBUQUERQUE - Presidente da CPL - CPRH

(F)

## PALMEIRON S.A. INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS

INSCRIÇÃO NO C.G.C.(MF) Nº 09.728.975/0001-23. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1995, NA FORMA DE SUMÁRIO. DATA, HORA e LOCAL: Em 28 de abril de 1995, às 09:00 horas, na sede social na BR 232, KM 181, Belo Jardim/PE. PUBLICAÇÕES: Aviso de que trata o artigo 133 da Lei nº 6404/76 e Edital de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Commercio nos dias 28, 29 e 30.03.95, conforme exemplares arquivados na Sociedade. QUORUM DE INSTALAÇÃO: Acionistas representando mais de dois terços das ações com direito a voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. MESA DIRETORA: Presidente - JOÃO CARLOS PAES MENDONÇA, Secretário - REGINALDO PAES MENDONÇA. ORDEM DO DIA: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.94; b) Corrigir o limite do Capital Autorizado com base no artigo 168, parágrafo 2º da Lei Nº 6.404/76 e aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social, bem como deliberar sobre sua capitalização, adequando à nova unidade do Sistema Monetário Nacional; c) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; d) Fixar os honorários dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; e) Outros assuntos correlatos e de interesse da Sociedade. DELIBERAÇÕES: (Todas unânimes) - a) Foram aprovadas as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.94; b) Adequada a expressão monetária do capital social à nova unidade do Sistema Monetário Nacional, que passou de Cruzeiro Real (CR\$) para o Real (R\$) na paridade de CR\$ 2750,00/R\$ 1,00, passando o capital social de CR\$ 4.885.482.055,00 para R\$ 1.776.538,92 e o capital autorizado de CR\$ 5.000.000.000,00 para R\$ 1.818.181,82. Aprovada a correção da expressão monetária do Capital Social no valor de R\$ 16.082.178,16, capitalizando-se desse o valor de R\$ 16.082.178,08 passando o Capital Social de R\$ 1.776.538,92 para R\$ 17.858.717,00, sem emissão de novas ações. Corrigido o limite do Capital Autorizado de R\$ 1.818.181,82 para R\$ 19.000.000,00; c) Aprovada a destinação do resultado do exercício sendo R\$ 267.146,70 destinados para distribuição de dividendos e o restante do lucro para a compensação dos prejuízos acumulados; d) Atribuída ao Presidente do Conselho de Administração a fixação dos honorários da Diretoria-Executiva e dos membros do Conselho de Administração; e) Alterada a categoria das ações que representarão o Capital Social, passando este a ser dividido em ações ordinárias e preferenciais nominativas sem valor nominal e em consequência das presentes deliberações o Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 5º - O Capital Social é de R\$ 17.858.717,00, representado por 4.885.482.055 ações nominativas sem valor nominal, sendo 4.379.987.725 ações ordinárias, 12.071.123 ações preferenciais classe "A", 8.258.784 ações preferenciais classe "B" e 485.164.423 ações preferenciais classe "C". PARÁGRAFO ÚNICO - É autorizado o aumento do Capital Social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 19.000.000,00 podendo ser emitidas por deliberação do Conselho de Administração, até R\$ 17.005.000,00 em ações ordinárias; até R\$ 57.000,00 em ações preferenciais classe "A", até R\$ 38.000,00 em ações preferenciais classe "B" e até R\$ 1.900.000,00 em ações preferenciais classe "C". ESCLARECIMENTOS: a) O Sr. Presidente esclareceu que por não se encontrar em funcionamento o Conselho Fiscal, não houve parecer do mesmo sobre as demonstrações financeiras. b) Todos os documentos foram autenticados pela mesa, ficando arquivados na sociedade para todos os fins legais. APROVAÇÃO E ASSINATURAS DA ATA: Lavrada e lida, foi a presente ata aprovada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Belo Jardim (PE), 28 de abril de 1995. aa) REGINALDO PAES MENDONÇA - Secretário; JOÃO CARLOS PAES MENDONÇA - Presidente; BOMPREÇO S.A. e BOMPREÇO PARTICIPAÇÕES S.A. representadas por seu Diretor-Presidente o Sr. João Carlos Paes Mendonça; JOSÉ EDUARDO MENDONÇA; MARCELO TAVARES DE MELO. PROTOCOLADO: Na JUCEPE sob o nº 95.032.879,0 em 26.05.95 e ARQUIVADO em 02.06.95.

(8238)